



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO

PODER LEGISLATIVO

CNPJ.: 74.011.552/0001-31

HOME PAGE: [www.coronelpacheco.cam.mg.gov.br](http://www.coronelpacheco.cam.mg.gov.br)

PROJETO DE LEI N.785/2015.

Inclui a ação nos Anexos da Lei Municipal 793/2013 - Plano Plurianual e Lei Municipal 828/2015 - Diretrizes Orçamentárias.

A Câmara Municipal de Coronel Pacheco, aprova e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído nos Anexos da Lei nº. 793 de 27 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimentos e da Lei nº. 828 de 24 de junho de 2015, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do presente exercício, as ações constantes desta lei.

**Programa: Cuidando da Cidade**

**Ação: Construção de Salão Ecumênico na Comunidade de Continente.**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Pacheco, 14 de dezembro de 2015.

Professor Joaquim Elesbão Meireles

Prefeito Municipal

Endereço: Rua dos Andradas – Centro – Coronel Pacheco – Minas Gerais – Cep.: 36.155-000

Email: [contato@coronelpacheco.cam.mg.gov.br](mailto:contato@coronelpacheco.cam.mg.gov.br)

Telefax.: (32) 3258-1208 / 3258-1154

**ATENÇÃO: ESTE TEXTO NÃO SUBSTITUI O ORIGINAL CONTIDO NOS ARQUIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO – VÁLIDO APENAS PARA CONSULTA**



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO

PODER LEGISLATIVO

CNPJ.: 74.011.552/0001-31

HOME PAGE: [www.coronelpacheco.cam.mg.gov.br](http://www.coronelpacheco.cam.mg.gov.br)

## PROPOSIÇÃO DE LEI

**Inclui a ação nos Anexos da Lei Municipal 793/2013 - Plano Plurianual e Lei Municipal 828/2015 - Diretrizes Orçamentárias.**

A Câmara Municipal de Coronel Pacheco, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído nos Anexos da Lei nº. 793 de 27 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimentos e da Lei nº. 828 de 24 de junho de 2015, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do presente exercício, as ações constantes desta lei.

**Programa: Cuidando da Cidade**

**Ação: Construção de Salão Ecumênico na Comunidade de Continente.**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 22 de fevereiro de 2016.

Ver. Felipe Fonseca Guerra  
Presidente da Câmara Municipal

Ver. Luiz Carlos de Oliveira  
Vice-Presidente da Câmara Municipal

Ver. Jorge Luiz da Silva  
Secretário da Câmara Municipal

**APROVADO EM: 22/2/2016**

**CORONEL PACHECO**

Endereço: Rua dos Andradas – Centro – Coronel Pacheco – Minas Gerais – Cep.: 36.155-000

Email: [contato@coronelpacheco.cam.mg.gov.br](mailto:contato@coronelpacheco.cam.mg.gov.br)

Telefax.: (32) 3258-1208 / 3258-1154

**ATENÇÃO: ESTE TEXTO NÃO SUBSTITUI O ORIGINAL CONTIDO NOS ARQUIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO – VÁLIDO APENAS PARA CONSULTA**